

**O PSICÓLOGO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
MAPEANDO REDES DE SERVIÇOS DA REGIÃO SUDESTE DO PAÍS**
*Mayara Alves Magalhães (bolsista do ICV/CNPq), João Paulo Sales Macedo
(Orientador, Depto de Psicologia – UFPI)*

RESUMO

As conquistas sociais alcançadas na década de 80 na participação e elaboração das Políticas Públicas possibilitou à Psicologia inserir-se nos campos da saúde e da assistência social, fazendo tal ciência voltar-se ao bem-estar social e reconfigurar-se. O presente estudo objetivou mapear as redes de serviço de referência (Cras e Creas) do Sistema Único da Assistência Social na região Sudeste do país, o quantitativo de psicólogos e de outros profissionais nesses serviços, sendo esta pesquisa fruto do Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFPI. Para isso, foi utilizado o Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS) para que fossem obtidos os dados coletados. Os principais resultados apresentaram a visível expansão desses serviços na região Sudeste do Brasil, assim como da Psicologia ao adentrar nesse novo campo. Porém, são vastas as dificuldades encontradas na efetivação dessas políticas que ainda se encontram em processo de estruturação, havendo a necessidade de superação destas rumo à implementação de programas que garantam a universalização de direitos, sendo o profissional da Psicologia atuante nesse processo.

Palavras-chave: Psicologia. Políticas Públicas. Assistência Social.

INTRODUÇÃO

A década de 80 foi marcada por intensa mobilização social no Brasil, resultando em conquistas públicas que incidiram diretamente no campo das políticas sociais e, conseqüentemente, na atuação de algumas profissões, inclusive da Psicologia. Essas transformações foram possíveis graças à Constituição de 1988, que instituiu uma nova maneira de se conceber e tratar a Assistência Social no Brasil, propondo o abandono às práticas clientelistas e caritativas nesse setor (COUTO, 2009; CRUZ e GUARESCHI, 2009).

Segundo Yamamoto (2007), a inserção dos psicólogos dos anos oitenta nas reformas que marcaram o período (reforma sanitária, luta antimanicomial), foi crucial para a inclusão da profissão no setor do bem estar social. Com a aprovação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) em 2005, a Psicologia adquire ainda mais significância, uma vez que, “a partir do Suas, está previsto nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) o profissional de psicologia na composição da equipe mínima” (CRUZ e GUARESCHI, 2009, p.30).

Dessa forma tornou-se favorável a construção da Psicologia como uma profissão voltada também às camadas populares, passando a ter novas formas de execução, indo em locais não antes “visitados” pelo saber psicológico, em contrariedade à uma ciência elitista e limitada ao consultório(YAMAMOTO, 2010).

Delimita-se então o grande desafio do profissional da psicologia inserido nas políticas de

assistência social: oferecer serviços qualificados à população fazendo-a perceber-se portadora de direitos, de cidadania, capaz de exigir do Estado as condições necessárias à uma vida digna e em sociedade (CRUZ e GUARESCHI, 2009; BOMFIM, 1994).

Fazem-se necessários estudos que questionem e problematizem a atuação do profissional psicólogo nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), de forma a esboçar a expansão da Psicologia no campo das políticas públicas, e se essas, de fato se efetivam em razão à necessidade da população que busca tais serviços, se estes são oferecidos como determina o Suas e em que aspectos ainda se pode avançar. Nesse âmbito, o presente estudo direciona-se à Região Sudeste do Brasil, buscando explanar quantos e onde estamos, tanto em termos quantitativos, como em relação a qualificação dos psicólogos inseridos nesses Centros de Referência.

METODOLOGIA

Para a realização do estudo apoiamo-nos na pesquisa descritiva, tendo como fonte para coleta, organização e sistematização dos dados o Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS) do Ministério de Desenvolvimento Social. Objetivamos explorar tal cadastro no sentido de levantarmos informações a respeito do número de CRAS e CREAS existentes em todo o território nacional, bem como os profissionais que compõem as equipes de trabalho desses serviços, podendo assim dimensionar a presença dos psicólogos no SUAS.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na região Sudeste foram pesquisadas 1668 cidades, nas quais 1224 possuem CRAS, compondo um total de 1996 unidades. Deste total, o estado de Minas Gerais possui um quantitativo de 851 unidades, São Paulo possui 712, o Rio de Janeiro possui 323 e o Espírito Santo 110 CRAS. Destes 1668 municípios, 444 não possuem este serviço ou não cadastraram seus dados no aplicativo CadSUAS.

Há 1627 CRAS com psicólogos, totalizando 2008 profissionais, destes apenas 200 são do sexo masculino, esboçando o retrato da Psicologia como uma profissão ainda representada na sua maioria pela classe feminina.

A maior cobertura de psicólogos trabalhando no CRAS é no Rio de Janeiro com 85,1%, seguido de Minas Gerais com 82,41%, São Paulo com 79,7% e Espírito Santo com menor cobertura de 74,5%. Destes profissionais, 77 estão localizados na capital e 1931 nos interiores, quantitativo esse que explica a interiorização da profissão. A equipe técnica destes Centros conta ainda com 3752 Assistentes Sociais, 523 Pedagogos, 93 Advogados, 24 Sociólogos, 18 Terapeutas Ocupacionais, 10 Administradores e 625 Outros profissionais de nível superior (enfermeiro, fisioterapeuta, analista de sistema e outros). Em toda Região Sudeste há mais assistentes sociais que psicólogos.

Os vínculos empregatícios dos psicólogos empregados nos CRAS consistem em apenas 25,14% de estatutários, enquanto 55,3% outro vínculo temporário, contam ainda com 11,35% emprego público celetista e 8,16% sem vínculo. Mesmo sendo o Sudeste a região com mais profissionais Estatutários no CRAS, ainda ficam claros os frágeis vínculos empregatícios nessa região do país, contrapondo-se à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas que institui o concurso público como forma singular de admissão no cargo de trabalhador na área da assistência social (NOB-RH/SUAS; 2006).

Os CREAS concentram-se em 282 cidades da Região Sudeste, totalizando 323 Centros Especializados, 124 em Minas Gerais, 104 em São Paulo, 54 no Rio de Janeiro e 41 no Espírito Santo. Destes, 307 têm psicólogos e 16 não contam com os serviços dessa profissão. No total são 706 psicólogos, e a maior cobertura destes profissionais é no Rio de Janeiro onde 98,1% contam com este serviço em seus Centros seguidos de São Paulo com 96,1%, Minas Gerais com 93,5% e Espírito Santo com 92,6%.

Dos psicólogos atuantes nos CREAS, a maioria (48,7%) estão vinculados através de vínculos temporários, e 27,4% como servidores estatutários, 23,61 através de regime celetista e 0,435 como sem vínculo.

Outro dado obtido com a pesquisa é que destes profissionais 108 se encontram nas capitais e 548 nos interiores, quantitativo que demonstra a expansão da Psicologia rumo à novos públicos, “mudando de endereço”. A Região Sudeste conta com a menor cobertura de CREAS (16,9%), ao mesmo tempo em que tem a maior cobertura de psicólogos trabalhando nestes equipamentos (95%).

CONCLUSÃO

Com base nos dados apresentados, o estudo exalta a importância de pesquisas que mapeiem a situação enfrentada pela Psicologia como ciência inserida no processo de efetivação das políticas públicas, as dificuldades concernentes à mesma, onde residem os desafios, no que há progressos e como esses se dão, em que aspecto se é possível e se deve melhorar de modo a implantar políticas de cunho social que façam valer a universalização de direitos, oferecendo serviços de qualidade às populações que deles necessitem, corroborando para o papel da Psicologia como ciência voltada ao bem-estar social.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Antonio Virgilio Bittencourt; GONDIM, Sônia Maria Guedes; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo. As mudanças no exercício profissional da psicologia no Brasil: o que se alterou nas duas últimas décadas e o que vislumbramos a partir de agora? In: BASTOS, Antonio Virgilio Bittencourt; GONDIM, Sônia Maria Guedes (Orgs.). **O trabalho do psicólogo no Brasil**. Porto Alegre: ARTMED, 2010, p. 419-444.

BOMFIM, Elizabeth Melo. Psicologia social, Psicologia do Esporte e Psicologia Jurídica. In: Conselho Federal de Psicologia Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação. 2 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CFP. **Referência Técnica para atuação do (a) psicólogo no CRAS/SUAS.** Brasília, CFP/CREPOP, 2007.

CRUZ, Lilian Rodrigues.; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima; A constituição da Assistência Social como políticas pública: interrogações à psicologia. In: CRUZ, Lilian Rodrigues; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima; (Org.) **Políticas públicas e Assistência Social – Diálogo com as praticas psicológicas.** Petrópolis: Vozes, 2009. p. 13- 39.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. Políticas sociais, "terceiro setor" e "compromisso social": perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. **Psicologia e Sociedade**, v. 19, n. 1, p. 30-37, 2007.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime.; OLIVEIRA, Isabel Fernandes. Política Social e Psicologia: Uma Trajetória de 25 Anos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v.26, n.26, p.9-24, 2010.